

## Portugal 2010: o regresso do país de emigração?

DURANTE CERCA DE 15 ANOS, entre inícios da década de 90 e meados do presente decénio, a emigração portuguesa adquiriu um estatuto de quase invisibilidade na abordagem dos fenómenos migratórios associados a Portugal, tanto por parte de políticos, como de académicos. A imigração, para muitos sinónimo de país desenvolvido, que num contexto de modernização e crescimento económico não só assegurava emprego para todos os autóctones, como necessitava de colmatar diversos défices sectoriais (desde os “clássicos” como os verificados na construção civil, nas obras públicas ou no emprego doméstico até aos “novos” como a agricultura, alguns segmentos da indústria e cada vez mais o comércio retalhista), assumiu quase todo o espaço reservado nas agendas política, académica e social ao fenómeno das migrações internacionais.

“ [...] os portugueses continuam a utilizar o espaço europeu como destino emigratório e, sobretudo, como espaço de movimento laboral [...] ”

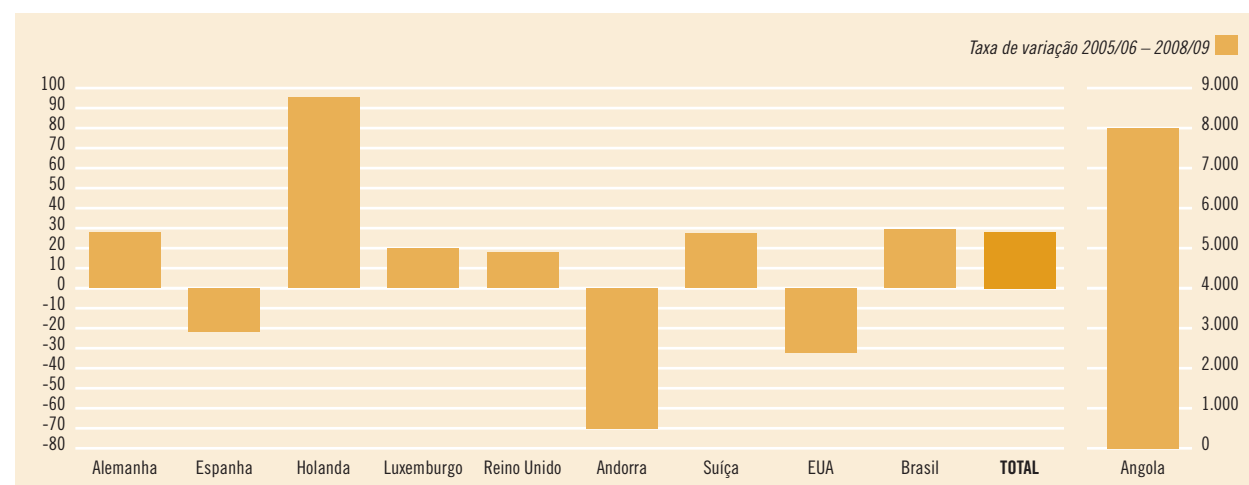
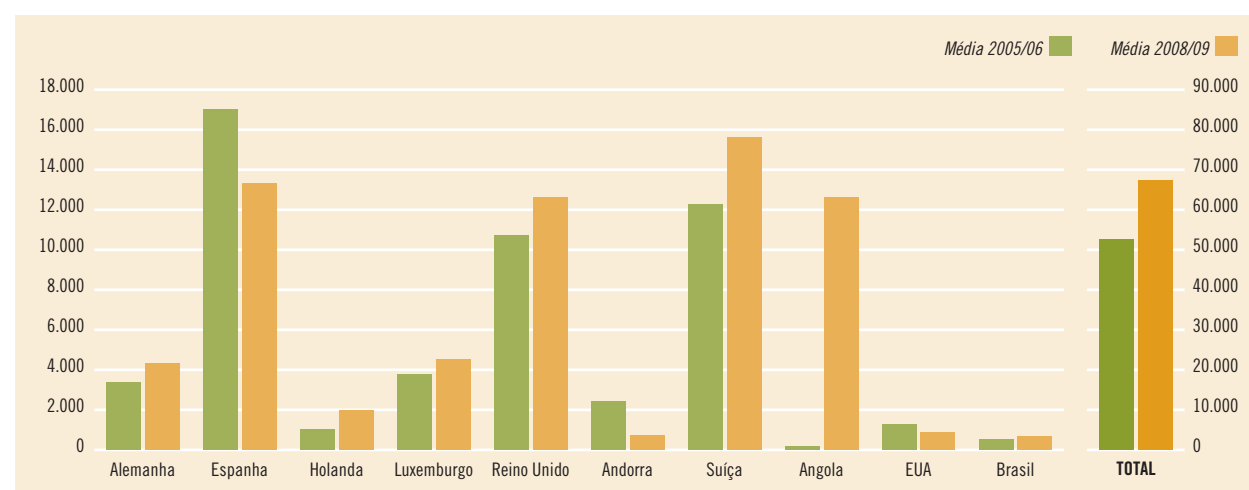
As evidências empíricas demonstram bem este processo, tendo sido criado neste período uma entidade governamental destinada a tratar das questões da integração dos imigrantes – o Alto Comissário para a Integração e Minorias Étnicas (ACIME), em 1995; transformado em Alto Comissariado em 2001, com um substancial reforço de competências e verbas e, posteriormente, no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (actual ACIDI, IP), que criou dois Centros Nacionais para dar respostas a este público, complementados com uma rede de oitenta e sete Centros Locais. Em simultâneo, a Rede Consular portuguesa foi “optimizada”, tendo-se reduzido o quadro de proximidade relativamente a diversos núcleos de concentração dos emigrantes portugueses, o que é sintomático de

alguma desvalorização da emigração, como atesta igualmente o progressivo desaparecimento dos mecanismos de recolha e difusão de informação regular sobre os stocks e fluxos migratórios portugueses (os dados do Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída – IMMS – deixaram de ser disponibilizados pelo INE a partir de 2003 e só há poucos meses foram publicadas estimativas da emigração no contexto das Estatísticas Demográficas; os Censos quase excluem a emigração), apenas contrariados com a criação do Observatório da Emigração, em 2008. Embora alguns políticos venham, recentemente, chamar a atenção para o facto, supostamente normal, de Portugal ter uma “dupla natureza, de país de origem e de país de destino de fluxos migratórios”<sup>1</sup> (Vitorino,

2007: 20), isto acontece apenas no momento em que os relatos e os dados relativos ao número de saídas, mesmo que incompletos e com hiatos, apontam para um crescendo e uma diversificação da emigração. Efectivamente, nos anos 90 ou na primeira metade do presente decénio, quando os valores do IMMS estimavam saídas da ordem dos 27 a 28.000 indivíduos anualmente (como aconteceu no período 1995-1999, em 2002 ou em 2003) e as remessas dos emigrantes suplantavam o volume dos fluxos comunitários e ainda representavam 3% do PIB (agora correspondem a cerca de metade), a miopia da agenda política relativamente à questão dos fluxos emigratórios era significativa, sendo apenas concedida uma atenção tímida à denominada diáspora, consolidada, antiga e numerosa (com um valor situado entre 2,5 e quase 5 milhões, consoante se contabilizem naturais de Portugal ou pessoas de origem portuguesa)<sup>2</sup>, como atestam, entre outros, o ressurgimento do Conselho das Comunida-

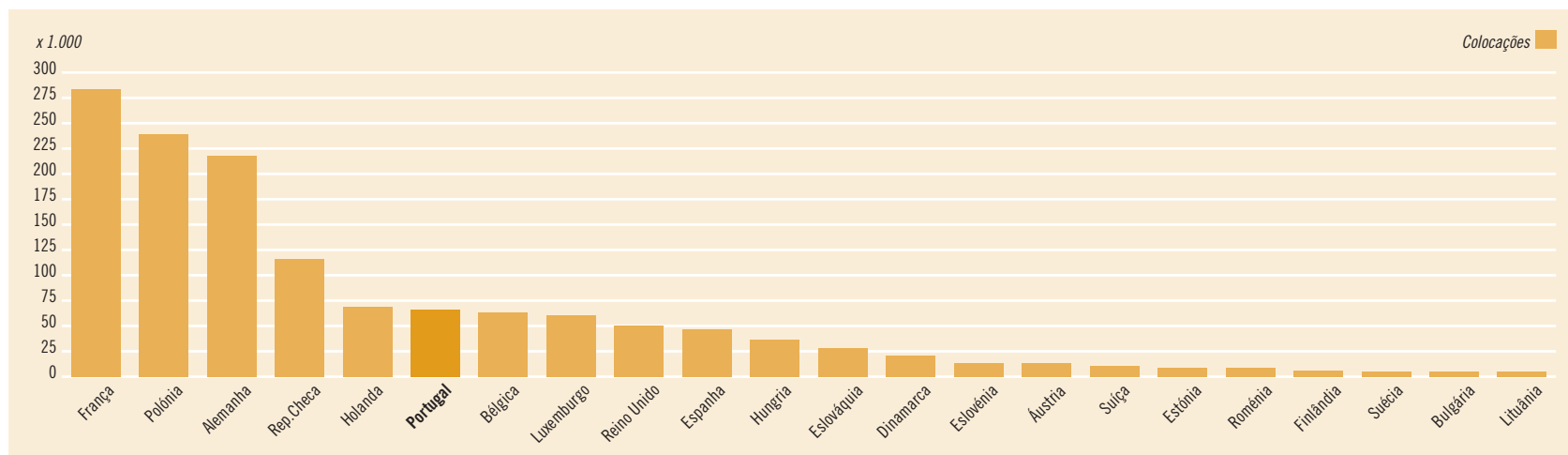
des Portuguesas (1996<sup>3</sup>) e a promulgação da legislação que estendeu – com restrições, é certo – o direito de voto nas eleições presidenciais aos portugueses residentes no exterior, em 1997.

Mas, como referimos acima, o posicionamento da academia nacional também reflectiu, ao longo deste período, este processo de invisibilização da emigração portuguesa. Enquanto o número de teses e trabalhos de investigação sobre imigração se multiplicou de modo quase exponencial nos últimos quinze anos, os estudos sobre emigração minguaram. Apenas como elemento ilustrativo, é significativo que a base bibliográfica sobre emigração portuguesa do Observatório da Emigração faça referência à publicação de apenas dezassete livros sobre esta temática em Portugal, enquanto no âmbito exclusivo do Observatório da Imigração foram publicados, em apenas metade deste período, cerca de quarenta títulos sobre diferentes facetas da imigração para Portugal (e ficam



Fluxos de entrada de portugueses nos principais destinos (médias 2005/06 – 2008/09).

Notas: Holanda e Luxemburgo (2005/2006 e 2008); Angola (2006 e 2008/2009). Não existe informação para França. Fonte: Observatório da emigração (compilação de dados baseada em várias fontes).



**Colocações no exterior em 2007: países do Espaço Económico Europeu com 5.000 e mais colocações.**

Nota: Inclui colocações e outros casos de utilização do formulário E101. Fonte: UE e OCDE.

de fora as dezenas de obras publicadas por centros de investigação e editoras...<sup>4</sup>. E esta desproporcionalidade no tratamento dos dois fenómenos também passou para a comunicação social nacional, que multiplicou as notícias sobre imigração e minorias étnicas entre meados dos anos 90 e a segunda metade do presente decénio. Como atestam Ferin Cunha e Santos (2006; 2008)<sup>5</sup> nos seus estudos sobre a presença deste fenómeno na imprensa e na televisão, entre 2003 e 2005, o número de notícias é crescente, o que justifica a afirmação de que estas questões “entraram definitivamente como temática nos jornais televisivos” (Ferin Cunha e Santos, 2008: 100). Já a emigração portuguesa, embora tenha sido objecto regular de notícia ao longo deste período, tende a aparecer de modo mais esporádico na comunicação social nacional, verificando-se um tradicional incremento nos meses de Verão, quando os emigrantes regressam a Portugal para passarem o período estival. Naturalmente, pode perguntar-se se o reforço da visibilidade da imigração nas agendas política e pública no período considerado não é amplamente justificado, por um lado, pelo significativo crescimento e diversificação (regional, nas formas de inserção profissional...) dos fluxos de entrada, sobretudo nos anos de transição do século e, por outro, pela necessidade de dar uma resposta social eficaz ao fenómeno assegurando, em simultâneo, igualdade de direitos, controlo da eventual xenofobia nacional e condições de integração justas. Embora estejamos cientes de que sim, isto não justifica o apa-

gamento da emigração enquanto fenómeno social e político que, efectivamente, continuou a ocorrer na sociedade portuguesa no decénio de 90 do século passado e nos primeiros 10 anos do presente. Efectivamente, o que parece ter-se verificado, para além do normal balanço em direcção à imigração suscitado pelo crescimento significativo e repentino do fenómeno, corresponde a um processo de uma certa invisibilização social do fenómeno emigratório em Portugal, sobretudo na sua dimensão fluxos, largamente promovido pelo poder político – a que se associaram a academia, a comunicação e outros poderes –, que o rotulou como algo de um passado que se queria esquecer, porque supostamente significaria pouco desenvolvimento, fraca dinâmica de emprego, atraso... Mas, como veremos, a emigração portuguesa manteve-se sempre, tendo as redes sociais que lhe servem de suporte sido activadas com maior intensidade a partir de meados deste decénio, quando o modelo económico adoptado para o crescimento do país nos últimos anos começou a dar claros sinais de esgotamento.

### **A evolução recente da emigração lusa: intensidades, destinos e perfis**

Se a emigração portuguesa se manteve activa nos anos 90, é no último decénio que as várias fontes a que temos acesso começam a dar sinal de um reforço no número de saídas, no contexto de um processo que conjuga a activação de novos destinos (e.g. Reino Unido e Espanha, com mais intensidade entre finais do decénio passado e 2007; Anglo-

la, nos últimos três anos), com a reanimação de redes migratórias preexistentes, como as do Luxemburgo ou da Suíça.

Em termos concretos, embora não existam dados actuais exactos sobre os fluxos da emigração portuguesa, os valores existentes apontam para um volume que não deverá estar distante das 70.000 saídas anuais, na segunda metade do presente decénio. Este número, que é elevado e cresceu cerca de 30% da primeira para a segunda metade dos anos 10 do presente século, tem de ser interpretado à luz de dois factores que o diferenciam da situação ocorrida na década de 60 e início de 70 do século passado: por um lado, o quadro de mobilidade alterou-se significativamente, ocorrendo uma porção significativa da emigração no espaço de livre circulação da União da Europeia; por outro,

uma parte substancial desta emigração assume uma lógica temporária e não definitiva, facto que também é favorecido pelas possibilidades de livre circulação. Esta relevância do carácter temporário da emigração é suportada não só pelos dados do Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) divulgados pelo INE até 2002 e 2003, e que apontavam uma percentagem deste tipo de fluxos correspondente a cerca de 3/4 do total, mas também pelo facto de Portugal ser um dos seis países do Espaço Económico Europeu com maior volume de colocações no exterior<sup>6</sup> em 2007. Isto demonstra que os portugueses continuam a utilizar o espaço europeu como destino emigratório e, sobretudo, como espaço de movimento laboral, tendo este processo sofrido um incremento nos últimos anos. ■

#### **Notas**

- VITORINO, A. (2007) — “Introdução aos relatórios dos workshops realizados no âmbito do Fórum Gulbenkian de Imigração”. In Vitorino, A. (coord.) — *Imigração: Oportunidade ou Ameaça? — Recomendações do Fórum Gulbenkian Imigração*. Estoril: Príncipe, 2007, p.19.
- PIRES, R.P. (coord.) (2010) — *Portugal: Atlas das Migrações Internacionais*. Lisboa: Tinta da China, p.92.
- O primeiro Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) foi criado em 1980 e exerceu a sua actividade como órgão consultivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros entre 1981 e 1987, tendo sido desactivado no ano seguinte. O actual foi criado em 1996 pela Lei n.º 48/96 de 4 de Setembro. Sobre este assunto, ver AGUIAR, M. M. (2009) — “O Conselho das Comunidades Portuguesas e a representação dos emigrantes”. In Padilla, B. e Xavier, M. (org.) — *Migrações*. Lisboa: ACIDI, n.º 5, pp. 257-262.
- Não se consideraram, em qualquer das fontes de informação utilizadas como referência, publicações de carácter histórico, dedicadas exclusivamente a movimentos migratórios anteriores a meados do século XX.
- FERIN CUNHA, I. e SANTOS, C.A. (coords.) (2006) — *Média, Imigração e Minorias Étnicas II*. Lisboa: ACIME e Ferin Cunha, I. (2008) e Santos, C. A. (coords.) — *Média, imigração e minorias étnicas: 2005-2006*. Lisboa: OI/ACIDI, 2008.
- As colocações no exterior reguladas pela União Europeia correspondem a “trabalhadores que, por um período de tempo limitado, exercem a sua actividade profissional num país que não aquele onde habitualmente trabalham”. Exclui indivíduos que trabalham por conta própria ou que, por sua própria iniciativa, procuram emprego fora do seu país, dizendo portanto respeito aos activos que as próprias empresas deslocam temporariamente para o estrangeiro, para aí desenvolverem o seu trabalho. A este propósito, ver Directiva 96/71/EC do Conselho Europeu e Eurofound (2010) — *Posted Workers in the European Union*. Dublin, European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions.

Este texto está publicado, na íntegra, na revista *JANUS.NET, e-journal of International Relations*, Vol. 2, n.º 1 (Primavera 2011). Disponível em: [http://observare.ual.pt/janus.net/pt\\_vol2\\_n1\\_not3](http://observare.ual.pt/janus.net/pt_vol2_n1_not3)